

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/SUB-PE/2023
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0004950-9 - CONVITE Nº 014/SUB-PE/2023

OBJETO: Requalificação de quadra poliesportiva e sala da administração do espaço público localizado junto ao endereço Av. Dalila, 705, Vila Dalila, no distrito de Vila Matilde

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, nº 492 - Vila Marieta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor **ALFREDO MARANO**, Subprefeito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.195.930/0001-12, com sede na Rua Basílio da Cunha, 698 – sala 04 - Vila Deodoro – São Paulo, CEP 01544-001, Tel. (11) 3208-3962, e-mail: contato@thiengenharia.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MANOELSON MACEDO DE SOUZA**, portador do RG 20.xxx.338 , inscrito no CPF sob nº 163.xxx.x58-57, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica constando a alteração dos itens elencados abaixo:

Item. 4.0- : Demolição:

- Supressão parcial do item: REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTAFORA

Item. 5.0- : Vedos e fechamentos:

- Supressão parcial do item: TELHA ONDULADA CRFS 8MM
- Inserção do item: PP.20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA

Item. 6.0- : Piso:

- Supressão parcial do item: DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES
- Inserção do item: ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M

Item. 7.0- : Pintura:



- Supressão dos itens: QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA – BASQUETE e QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA – HANDBOL
- Inserção do item: LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO

Item. 8.0- : Iluminação:

- Supressão parcial do item: CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL
- Inserção do item: RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO

Item. 9.0- : Drenagem e águas pluviais:

- Supressão dos itens: TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM, CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO, CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO), CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA e CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO

Item. 10.0- : Serviços Complementares:

- Supressão dos itens: TABELA PARA BASQUETE, ENGLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON

Item. 11.0- : Sala Administração:

- Supressão dos itens: BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM, CP.01 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE, JANELA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA - INCLUSIVE TELA e PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM e FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO
- Inserção dos itens: BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 14MPA. CONCRETO "GROUT" , ARMADURA EM AÇO CA-50, ARMADURA EM AÇO CA-60, CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO – BASCULANTE, VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM, RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRF, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM, RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W – COMPLETA, LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W, PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4", CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL, CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 – FLEXÍVEL, PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4", PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4", PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4", TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A, MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A, MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


ALFREDO MARANO
SUBPREFEITURA PENHA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MANOELSON MACEDO DE SOUZA
Data: 26/04/2024 10:52:49-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MANOELSON MACEDO DE SOUZA
THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Testemunhas:


Simone Favares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


Pedro Henrique R. Pereira